



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 642/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

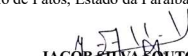
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor FELIPE TAWAN DA SILVA SOUSA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 643/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

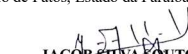
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor ERIKY TADEU DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 644/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

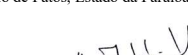
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SAVANA MELO DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 645/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ARTHUR FIGUEIREDO DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 646/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

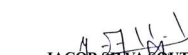
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, o senhor FABIO CARNEIRO MAIA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 647/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

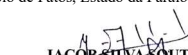
I - DEFERIR o afastamento do exercício do cargo ou função, pelo período de 04/07/2026 a 04/10/2026 do(a) servidor(a) JOZIVAN ANTERO DE ALMEIDA, matrícula n.º 315694, por desincompatibilização, para fins de concorrer às eleições municipais do ano de 2026, de acordo com as previsões contidas nas normas eleitorais vigentes.

II - Para fins de manutenção do afastamento para concorrer às eleições, no primeiro dia útil subsequente a realização da Convenção Partidária o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Patos-PB, a Ata de convenção do Partido com lista de candidaturas aprovadas, que inclua o seu nome como candidato, e o consequente registro de candidatura fornecido pelo TRE.

III - A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, em seu prontuário funcional, até o dia 05 de outubro de 2026, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 648/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

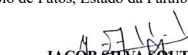
I - DEFERIR o afastamento do exercício do cargo ou função, pelo período de 04/07/2026 a 04/10/2026 do(a) servidor(a) EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS, matrícula n.º 2255, por desincompatibilização, para fins de concorrer às eleições municipais do ano de 2026, de acordo com as previsões contidas nas normas eleitorais vigentes.

II - Para fins de manutenção do afastamento para concorrer às eleições, no primeiro dia útil subsequente a realização da Convenção Partidária o servidor deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Patos-PB, a Ata de convenção do Partido com lista de candidaturas aprovadas, que inclua o seu nome como candidato, e o consequente registro de candidatura fornecido pelo TRE.

III - A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, em seu prontuário funcional, até o dia 05 de outubro de 2026, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2026.


**JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

SECRETARIAS**SEMADS**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) **JOÃO ALVES DA SILVA** com CPF **082.XXX.XXX-72** de um terreno com inscrição **11.005.097.0018.000.0** situado na **Rua Escritor Augusto dos Anjos, QD-097; LT-18, Santo Antônio, Patos-PB**, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de **10 dias**.

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º**, assim como, **Lei nº 5.513/2020, art. 1º e 3º** uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de **10 (dez) dias após esta publicação**, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 08 de julho de 2026.



Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

**ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: CA **0730/2026**
Requerente: KRUIJFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA
Matrícula: 258165
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 30 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0895/2026**
Requerente: ROSENILDA LOURENÇO LINO
Matrícula: 258213
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0943/2026**
Requerente: ANIELLY FIRMINO SOARES
Matrícula: 258268
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0965/2026**
Requerente: ROBERTO JORGE LUCENA PONCIANO
Matrícula: 258217
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0978/2026**
Requerente: FRANCILEIDJANE FERREIRA MENDES
Matrícula: 258297
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0981/2026**
Requerente: JAKELINE RAMOS DE SOUSA ARAÚJO
Matrícula: 258280
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **0998/2026**
Requerente: KÁTIA LUCENA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 258215
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **1001/2026**
Requerente: MARIA ANALICE FELIPE DE OLIVEIRA
Matrícula: 258212
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **1005/2026**
Requerente: ANNY KEDMA LEITE DE ARAÚJO AVELINO
Matrícula: 258273
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA **1013/2026 e 1198/2026**
Requerente: RAILMA ALVES WANDERLEY SANTOS
Matrícula: 258221
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, **INDEFIRO** o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”

Patos-PB, 07 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1016/2026 Requerente: MANOEL LUIZ NETO Matrícula: 258294 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, INDEFIRO o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”	
Patos-PB, 07 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1036/2026 Requerente: RENALY NUNES LUCENA Matrícula: 258299 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, INDEFIRO o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”	
Patos-PB, 07 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1213/2026 Requerente: LIANE GUALBERTO DA SILVA Matrícula: 258227 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, INDEFIRO o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”	
Patos-PB, 07 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1224/2026 Requerente: JANILSON ABRANTES DINIZ Matrícula: 258178 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, INDEFIRO o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”	
Patos-PB, 07 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1252/2026 Requerente: NAJARA DE LIMA CRISTINO GUEDES Matrícula: 258210 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Ante o exposto, com fulcro na fundamentação legal e fática delineada, INDEFIRO o pedido de atualização do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio).”	
Patos-PB, 07 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1281/2026 Requerente: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 31544803 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão Horizontal e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”	
Patos-PB, 08 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
Processo Administrativo: CA 1282/2026 Requerente: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 31554498 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão Horizontal e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”	
Patos-PB, 08 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	

Processo Administrativo: CA 1298/2026 Requerente: FRANCISCA DILENE FÉLIX DA SILVA Matrícula: 315860 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Decisão	
“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão Horizontal e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”	
Patos-PB, 08 de julho de 2026.	
FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração	
CONTRATOS E CONVÊNIOS	
EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 CONTRATO Nº 1.031/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GIGA INFOMUSIC LTDA. CNPJ: 42.676.495/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DO TIPO BANDA FANFARRA DESTINADOS ÀS AULAS DE MÚSICA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E EDUCACIONAL DOS ALUNOS, INCENTIVANDO A PRÁTICA MUSICAL COLETIVA, O FORTALECIMENTO DA DISCIPLINA, DO TRABALHO EM EQUIPE E DA EXPRESSÃO CRIATIVA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.825,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.	
Patos - PB, 08 de julho de 2026.	
ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas	
EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 CONTRATO Nº 1.011/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.248.312/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.250,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.	
Patos - PB, 06 de Julho de 2026.	
LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas	
AVISOS E EDITAIS	
Pregão Eletrônico nº: 049/2026 – PMP. Processo Administrativo nº 157/2026	
Ref.: Recurso Administrativo Impugnante: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	
Publicação Decisão	
Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ de nº 02.596.872/0001-90 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, e MANTER A VENCEDORA, tendo em vista que APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS e assim ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS e há critérios objetivos para a sua CLASSIFICAÇÃO.	
FRANCIVALDO DIAS FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
GOVERNO MUNICIPAL JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO Prefeitura Municipal de Patos Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB	